



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/PPA/MS

Assunto: **Intimação (artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017)**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/PPA/MS**

Processo: **08018.000254/2019-69**

Interessado: **ISABELINO ESQUIVEL**

1. Intime-se **ISABELINO ESQUIVEL**, nacionalidade Paraguaia, acerca da Portaria CPMIG nº 2570, de 16 de agosto de 2023, que determinou sua **EXPULSÃO** do território brasileiro e o impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias a partir da execução da medida. **O expulsando deverá ser cientificado de que poderá interpor PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO no prazo de 10 dias, contado da data da sua notificação pessoal, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017.**

2. Inclua-se no sistema apropriado o impedimento de retorno do imigrante ao País pelo prazo de **3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias**, a partir da execução da medida.

Cléber Campos da Silva
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER CAMPOS DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/11/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32316311&crc=49A887FB.
Código verificador: **32316311** e Código CRC: **49A887FB**.

Referência: Processo nº 08018.000254/2019-69

SEI nº 32316311

Criado por [campos.ccs](#), versão 2 por [campos.ccs](#) em 08/11/2023 12:28:22.